



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2966, de 08 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 48.828,72, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 12, da Lei Orçamentária Anual N° 1063 de 19 de Dezembro de 2023, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 48.828,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS.	
Unidade Orçamentária:	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0020.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	359	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 48.828,72
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 48.828,72
---------------------------------	----------------------

Art. 2° - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 12 da Lei Orçamentária Anual N° 1063 de 19 de Dezembro de 2023, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

I - ANULAÇÕES (-):

IDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS.	
Unidade Orçamentária:	020801 SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática:	08.122.0002.0001.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	319	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ - 7.960,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Unidade Orçamentária:	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.	
Funcional Programática:	08.244.0005.0019.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	327	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -10.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Funcional Programática:	08.244.0005.0108.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	400	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -3.316,67
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Unidade Orçamentária:	020803 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE-FMDCA.	
Funcional Programática:	08.243.0005.0024.0000 CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Ficha:	407	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -5.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Unidade Orçamentária:	020804 SEC MUN DE TRAB E ASSIST SOCIAL APOIO AS ATIV.CON.S.TUTELAR.	
Funcional Programática:	08.122.0002.0016.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS.	
Ficha:	410	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -10.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Unidade Orçamentária:	020805 SEC MUN DE TRAB E ASSIST SOC APOIO AOS CONS LIGADOS A SEMTAS.	
Funcional Programática:	08.122.0002.0018.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS.	
Ficha:	417	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ -4.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	
Ficha:	418	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ - 8.552,05
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:

R\$- 48.828,72

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMTAS por Anulação dos Créditos Orçamentários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 08 de outubro de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/10/2024 às 08:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **342377** e o código verificador **B044D44C**.

Docto ID: 342377 v1